



## ANEXO V

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Observações:

1. O plano de trabalho deverá conter o timbre da Organização Proponente.
2. As seguintes orientações contemplam o mínimo exigido pela Lei n.º 13.019/2014 e Decreto n.º 8.726/2016 e visam fornecer um parâmetro para apresentação do plano de trabalho. Campos podem modificados ou adicionados pela organização proponente conforme as especificidades do projeto a ser desenvolvido.

#### 1. Identificação

##### 1.1. Identificação do Projeto

Nome do Projeto: (Informar o nome completo sem abreviaturas)

Abrangência territorial:( informar onde o projeto será executado)

Grupo populacional atendido: (Informar os beneficiários finais do projeto)

Valor total: (Informar o custo total do projeto)

Duração: (Informar o número de meses necessários para a execução do projeto)

Resumo do Projeto:(apresentar, em um parágrafo, uma síntese do projeto)

##### 1.2. Identificação da Organização Proponente (Informar os dados cadastrais da organização) Nome:

CNPJ:

**Data da Fundação: Registro no CNPJ:**

Endereço completo:

Bairro:

Município:

CEP:

UF:

Número de Telefone e Fax com DDD:

E-mail:

Página na WEB (site):

##### 1.3. Identificação do Representante Legal da Organização Proponente Nome:

CPF:

RG:

Profissão:

Cargo :

Estado Civil:





Número de Telefone com DDD:

E-mail:

## 2. Descrição do Projeto.

2.1. Justificativa. (Descrever a realidade objeto da parceria e demonstrar o nexo com o projeto e com as metas a serem atingidas. Expor as razões determinantes para implantação do projeto, a situação atual a partir de um diagnóstico do problema que a proposta se propõe a solucionar, bem como os elementos de necessidade e urgência para seu desenvolvimento. A justificativa deve delinear a situação atual da população de interesse do projeto, em termos de inclusão social, laboral, produtiva ou cultural, bem como as soluções que pretende avançar nesses pontos. Ademais, a justificativa deve demonstrar a importância da execução da proposta para o alcance dos resultados previstos, e quais os impactos ou mudanças qualitativas que poderá produzir na integração refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas e/ou imigrantes em geral.)

2.2. Objetivos. (Informar o objetivo geral e enumerar os objetivos específicos do projeto. A formulação dos objetivos irá orientar a execução e a avaliação das ações desenvolvidas. Nesse sentido, a capacidade de delimitar o tema e a clareza do que se pretende alcançar são determinantes para o êxito do projeto.)

2.2.1. Objetivo Geral. (Informar o que se pretende mudar na realidade alvo da intervenção planejada. O objetivo estabelece, de forma geral e abrangente, as intenções e os efeitos esperados do programa, orientando o seu desenvolvimento. Declara qual a transformação social para a qual se pretende contribuir com a realização do projeto. Idealmente, o objetivo geral deve buscar responder as seguintes perguntas: o que fazer? Para quem fazer? Onde fazer? Por que fazer?)

2.2.2. Objetivos Específicos. (Traduzem situações que contribuem para a consecução do objetivo geral e são caracterizadas por ações efetivas. Caracterizam-se, portanto, por traduzir as etapas ou fases do projeto, detalhando a forma de execução do objetivo geral. Assim, podem ser definidos como produtos intermediários para atingir o objetivo geral.)

2.3. Metodologia. (Descrever como será executado o projeto, informando os procedimentos, processos e/ou técnicas para o alcance dos objetivos, o perfil e a composição da equipe responsável, modelo de gestão do projeto, eventual atuação em rede etc. A metodologia deve abordar ainda as diretrizes para a atuação territorial e compatibilidade entre o público beneficiário e a metodologia adotada.)

## 3. Elementos do Plano de Trabalho.

3.1. Ações, etapas e/ou fases (Informar de forma detalhada todas as ações a serem desenvolvidas no projeto, indicando suas subdivisões em etapas e/ou fases. Explicar o tipo de trabalho, a forma de execução, indicação da organização responsável por cada ação no caso de atuação em rede, o instrumental a ser utilizado, o tempo previsto, a abrangência territorial, o grupo populacional atendido, a equipe de trabalho e a divisão do trabalho, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.)

3.2. Metas. (Informar as metas a serem atingidas. Metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis através de métodos de monitoramento e avaliação.)

3.3. Cronograma de execução. (Informar de modo sistematizado, as ações, fases e/ou etapas necessárias para o alcance de cada meta estabelecida. Para cada etapa deve ser listado o aspecto cronológico, indicação do período (dia/mês/ano) para início e término e os recursos financeiros necessários para sua execução.)





Quadros exemplificativos para a exposição dos objetivos quantitativos do projeto, as etapas necessárias para concretização de cada uma das metas, bem como as datas previstas para início e término de cada etapa:

Meta	Ação	Data início	Data término	Valor									
Meta 1	Etapa 1.1												
	Etapa 1.2												
	Etapa 1.3												
Meta 2	Etapa 2.1												
	Etapa 2.2												
	Etapa 2.3												
Meta 3	Etapa 3.1												
	Etapa 3.2												
	Etapa 3.3												
Metas	Etapas	Período (Mês)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta 1	Etapa 1.1												
	Etapa 1.2												
	Etapa 1.3												
Meta 2	Etapa 2.1												
	Etapa 2.2												
	Etapa 2.3												
	Etapa 2.4												





Meta 3	Etapa 3.1																			
	Etapa 3.2																			
Planejamento e Avaliação																				

3.4. Indicadores. (Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. Indicação dos critérios, documentos e outros meios a serem utilizados para aferição do cumprimento dos objetivos mensuráveis da parceria).

Quadro exemplificativo para a exposição das metas e respectivos indicadores e formas de verificação:

META	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
1.		
2.		

3.6. Previsão de Receitas: (Informar a previsão de receitas para a execução do projeto, bem como suas fontes e datas de liberação)

3.7. Estimativa de despesas: (Informar estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, observados os artigos 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014 e 36 a 42 do Decreto nº 8.726/2016. Deve ser informado a estimativa de despesa de cada custo envolvido na execução do objeto da parceria. A estimativa de despesas deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes, ou quaisquer outras fontes de informações disponíveis ao público. Indicação e justificativas para pagamentos em espécie, quando houver).

Quadro exemplificativo para a exposição da estimativa das despesas:

Meta/ Atividade/ Etapa	Etapas para realização da Meta/ Atividade/ Etapa	Itens de despesa para realizar a etapa	Código do Elemento de Despesa	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte do recurso





--	--	--	--	--	--	--	--

3.8. Cronograma de Desembolso. (Informar os valores dos aportes financeiros e a previsão do período de desembolso de cada parcela. O cronograma de desembolso deve guardar consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.)

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela ...

4. Informações complementares. (Informações que o proponente julgar necessárias para melhor compreensão no plano de trabalho e que não foram mencionadas anteriormente)

#### **5 DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro para fins de prova junto a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o TESOURO MUNICIPAL ou qualquer órgão ou entidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

PedeDeferimento.

Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de 2019.

**NOME DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
NOME DA OSC

#### **6. APROVAÇÃO PELA PARCEIRA PÚBLICA**

O presente plano de trabalho resta \_\_\_\_\_.

Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Secretário – SDHDS

Presidente - CMDPI



